



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES - MG

CNPJ: 08.853.462/0001-63

AV. JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, 256 – CENTRO, - CEP: 35.335-000, FONE: (33) 3315-8408

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

LOCAL:

COORDENADAS
19°31'30"S 42°00'49"W
ZONA URBANA – SÃO DOMINGOS
DAS DORES

FORMA DE EXECUÇÃO:
DIRETA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES, BEM COM SUA RESPECTIVA LOCALIZAÇÃO.

LOCALIZAÇÃO:

LOCALIZAÇÃO = 19°31'30"S 42°00'49"W

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1.0 REFORMA DO TÉRREO.

1.1. SERVIÇOS PRELIMIARES: A empresa ganhadora do certame de acordo com o item mencionado irá confeccionar uma placa de obra, nela constaram todas as informações da obra, tais como valores, nome da empresa ganhadora e seus respectivos dados, e o restante dos dizeres referentes a obra em questão. Essa placa terá dimensões tais quais constam no item relacionado em planilha e serão fixados de acordo como foi descrito.

1.2 FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURAS.

1.2.1. Escavação A escavação de sapatas e vigas baldrame deverá ser executada conforme locação previamente definida em projeto, respeitando dimensões, cotas e níveis estabelecidos, garantindo a adequada transferência de cargas ao solo. O processo deverá assegurar estabilidade das paredes de escavação, regularização do fundo e conferência da capacidade de suporte do

**AVENIDA JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, Nº 256, CEP: 35.335-000 – CENTRO.
SÃO DOMINGOS DAS DORES - MG
Telefax: (33) 3315-8408**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES - MG

CNPJ: 08.853.462/0001-63

AV. JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, 256 – CENTRO, - CEP: 35.335-000, FONE: (33) 3315-8408

terreno, evitando recalques futuros. Após a escavação, deverão ser adotadas medidas de limpeza e preparo da base para recebimento do lastro e posterior concretagem, assegurando desempenho estrutural e durabilidade da fundação.

1.2.2. ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS: A armação de sapatas e vigas baldrame deverá ser executada conforme detalhamento estrutural, respeitando bitolas, espaçamentos e cobrimentos mínimos previstos em norma. As ferragens devem estar corretamente posicionadas, amarradas e limpas, garantindo adequada ancoragem e integridade do concreto. O procedimento assegura resistência, estabilidade e eficiente transferência de cargas ao solo.

1.2.3. ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS: A armação de pilares e vigas aéreas deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, observando bitolas, espaçamentos, emendas e cobrimentos mínimos exigidos pelas normas técnicas. As armaduras devem ser devidamente posicionadas e fixadas para garantir estabilidade durante a concretagem. O correto detalhamento assegura resistência, rigidez e adequado desempenho estrutural da edificação.

1.2.4. FORMA E DESFORMA: A execução das formas deverá garantir o correto alinhamento, nivelamento e estanqueidade dos elementos estruturais, assegurando fidelidade às dimensões previstas em projeto e adequado acabamento superficial do concreto. Os painéis devem possuir resistência e escoramento suficientes para suportar as cargas durante a concretagem, sem deformações. A desforma deverá ocorrer somente após o prazo mínimo de cura e ganho de resistência do concreto, preservando a integridade estrutural e evitando fissurações ou danos às peças executadas.

1.2.5. CONCRETAGEM DE SAPATAS E VIGAS BALDRAME: A concretagem das fundações e vigas baldrame deverá ser realizada com concreto de resistência especificada em projeto, obedecendo ao correto adensamento e nivelamento para evitar vazios e falhas. O lançamento deve ocorrer de forma contínua, garantindo homogeneidade e adequada integração às armaduras. Após a execução, deverá ser assegurada a cura adequada para garantir resistência e durabilidade estrutural.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES - MG

CNPJ: 08.853.462/0001-63

AV. JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, 256 – CENTRO, - CEP: 35.335-000, FONE: (33) 3315-8408

1.2.6. ARMAÇÃO DE PILARES E VIGAS AÉREAS: A armação de pilares e vigas aéreas deverá ser executada conforme o detalhamento estrutural, atendendo às especificações de bitolas, espaçamentos, ancoragens e cobrimentos mínimos. As armaduras devem estar firmemente amarradas e alinhadas, garantindo estabilidade durante a concretagem. O procedimento assegura resistência, rigidez e adequado comportamento estrutural da edificação.

1.2.7. FORMA E DESFORMA: A execução das formas deverá garantir o correto alinhamento, nivelamento e estanqueidade dos elementos estruturais, assegurando fidelidade às dimensões previstas em projeto e adequado acabamento superficial do concreto. Os painéis devem possuir resistência e escoramento suficientes para suportar as cargas durante a concretagem, sem deformações. A desforma deverá ocorrer somente após o prazo mínimo de cura e ganho de resistência do concreto, preservando a integridade estrutural e evitando fissurações ou danos às peças executadas.

1.2.8. CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS AÉREAS: A concretagem de pilares e vigas aéreas deverá ser executada com concreto na resistência especificada em projeto, garantindo lançamento contínuo e adequado adensamento para evitar segregações e vazios. Deve-se assegurar o correto preenchimento das formas e o envolvimento completo das armaduras. Após a execução, é indispensável a cura adequada para garantir desempenho, resistência e durabilidade estrutural.

1.2.9. ARMAÇÃO DE LAJE: A execução das formas de laje deverá assegurar nivelamento, alinhamento e escoramento adequado, garantindo estabilidade e fidelidade às dimensões previstas em projeto. O sistema deve suportar as cargas do concreto fresco sem deformações. A desforma somente deverá ocorrer após o prazo mínimo de cura e resistência especificados, preservando a integridade estrutural da peça.

1.2.10. FORMA E DESFORMA DE LAJE: A execução das formas de laje deverá assegurar nivelamento, alinhamento e escoramento adequado, garantindo estabilidade e fidelidade às dimensões previstas em projeto. O sistema deve suportar as cargas do concreto fresco sem deformações. A desforma somente deverá ocorrer após o prazo mínimo de cura e resistência especificados, preservando a integridade estrutural da peça.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES - MG

CNPJ: 08.853.462/0001-63

AV. JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, 256 – CENTRO, - CEP: 35.335-000, FONE: (33) 3315-8408

1.2.11. CONCRETAGEM DE LAJE: A concretagem da laje deverá ser realizada com concreto na resistência especificada, promovendo lançamento uniforme e adensamento adequado para evitar falhas e segregações. O nivelamento superficial deve garantir planicidade conforme projeto. Após a execução, é indispensável a cura apropriada para assegurar resistência, desempenho e durabilidade da estrutura.

1.3 ALVENARIA, REVESTIMENTO CERÂMICO E ACESSÓRIOS:

1.3.1. ALVENARIA: A alvenaria de tijolos cerâmicos deverá ser executada conforme modulação prevista em projeto, com assentamento em argamassa adequada e juntas uniformes, garantindo prumo, nível e alinhamento. Os blocos devem apresentar boa qualidade, sem fissuras ou quebras, assegurando vedação eficiente. O correto processo construtivo contribui para estabilidade, isolamento e durabilidade das paredes.

1.3.2. CHAPISCO: O chapisco deverá ser aplicado sobre as superfícies previamente limpas e umedecidas, utilizando argamassa de traço adequado para promover aderência ao substrato. A aplicação deve garantir cobertura uniforme e rugosidade suficiente para receber o revestimento posterior. Esse procedimento assegura melhor fixação e desempenho do reboco ou emboço.

1.3.3. EMBOÇO: O emboço deverá ser aplicado sobre o chapisco previamente curado, utilizando argamassa com traço adequado para regularização das superfícies. A execução deve garantir alinhamento, prumo e espessura uniforme, preparando a base para o acabamento final. O procedimento contribui para resistência, durabilidade e melhor desempenho dos revestimentos.

1.3.4. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES: O revestimento cerâmico aplicado em paredes deverá ser executado sobre superfície regularizada, utilizando argamassa colante adequada ao ambiente e às dimensões das peças. O assentamento deve garantir alinhamento, nivelamento e juntas uniformes, com posterior rejuntamento apropriado. O procedimento assegura acabamento durável, impermeabilidade e facilidade de higienização, especialmente em áreas molhadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES - MG

CNPJ: 08.853.462/0001-63

AV. JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, 256 – CENTRO, - CEP: 35.335-000, FONE: (33) 3315-8408

1.3.5. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO: O revestimento cerâmico no piso deverá ser assentado sobre base regularizada, utilizando argamassa colante adequada e respeitando o caimento previsto em projeto, especialmente em áreas molhadas. As peças devem ser alinhadas, niveladas e com juntas uniformes, seguidas de rejuntamento apropriado. O procedimento garante resistência ao tráfego, durabilidade e facilidade de limpeza.

1.3.6. BANCADA EM GRANITO: A bancada em granito deverá ser executada com material de boa procedência, espessura adequada e acabamento polido, garantindo resistência mecânica e baixa absorção. A instalação deve assegurar perfeito nivelamento, fixação segura e vedação nas áreas de contato com paredes e cubas. O conjunto proporciona durabilidade, fácil manutenção e adequado padrão estético ao ambiente.

1.3.7. BANCADA EM GRANITO: A bancada em granito deverá ser executada com material de boa procedência, espessura adequada e acabamento polido, garantindo resistência mecânica e baixa absorção. A instalação deve assegurar perfeito nivelamento, fixação segura e vedação nas áreas de contato com paredes e cubas. O conjunto proporciona durabilidade, fácil manutenção e adequado padrão estético ao ambiente.

1.3.8. ARMÁRIO SOB BANCADA: O armário sob bancada deverá ser confeccionado com material resistente à umidade, garantindo durabilidade e estabilidade estrutural. A instalação deve assegurar perfeito encaixe, nivelamento e fixação adequada, sem interferir nas instalações hidráulicas. O conjunto deve proporcionar funcionalidade, organização e acabamento compatível com o padrão do ambiente.

1.3.9. VASO SANITÁRIO: O vaso sanitário deverá ser instalado conforme especificações técnicas, com fixação adequada ao piso e perfeita vedação na ligação com a rede de esgoto, evitando vazamentos e odores. Deve atender às normas de desempenho e consumo eficiente de água. A instalação correta garante segurança, higiene e durabilidade do sistema sanitário.

1.3.10. LAVATÓRIO DE LOUÇA: O lavatório de louça com coluna deverá ser instalado com fixação segura à parede e adequado alinhamento, garantindo estabilidade e perfeito escoamento da água. As conexões hidráulicas devem ser



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES - MG

CNPJ: 08.853.462/0001-63

AV. JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, 256 – CENTRO, - CEP: 35.335-000, FONE: (33) 3315-8408

vedadas corretamente, evitando vazamentos. O conjunto proporciona funcionalidade, higiene e acabamento compatível com o padrão do ambiente.

1.3.11. DUCHA HIGIÊNICA: A ducha higiênica deverá ser instalada com registro de pressão adequado e conexões hidráulicas devidamente vedadas, garantindo funcionamento eficiente e sem vazamentos. O ponto de fixação deve assegurar estabilidade e fácil manuseio pelo usuário. A correta instalação contribui para higiene, segurança e durabilidade do sistema.

1.3.12. KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO: O kit de acessórios para banheiro deverá ser composto por peças resistentes à umidade e à corrosão, como papeleira, porta-toalhas e saboneteira, com acabamento compatível ao padrão do ambiente. A instalação deve garantir fixação firme e alinhamento adequado. O conjunto proporciona funcionalidade, organização e melhor aproveitamento do espaço.

1.3.13. CHUVEIRO: O chuveiro elétrico deverá ser instalado conforme especificações do fabricante e normas técnicas, com circuito elétrico exclusivo, aterramento adequado e disjuntor compatível com a potência do equipamento. As conexões hidráulicas devem garantir vedação eficiente e correto funcionamento. A instalação adequada assegura segurança, desempenho e conforto ao usuário.

1.3.14. BOX FRONTAL DE CORRER: O box em vidro temperado deverá ser confeccionado com vidro de espessura adequada e ferragens resistentes à corrosão, garantindo segurança e durabilidade. A instalação deve assegurar perfeito nivelamento, vedação eficiente e deslizamento suave das portas, quando aplicável. O conjunto contribui para estanqueidade, organização do espaço e acabamento estético do ambiente.

1.3.15. INSTALAÇÃO DE VIDRO: A instalação de vidro liso temperado deverá seguir as especificações técnicas quanto à espessura, fixação e sistemas de apoio, garantindo segurança e estabilidade. Os perfis e ferragens devem ser adequadamente dimensionados e resistentes à corrosão. O correto assentamento assegura vedação, durabilidade e acabamento compatível com o padrão arquitetônico do ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES - MG

CNPJ: 08.853.462/0001-63

AV. JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, 256 – CENTRO, - CEP: 35.335-000, FONE: (33) 3315-8408

1.3.16. KIT DE PORTA: O kit de porta deverá compreender folha, marco, alizares e ferragens, conforme especificações de projeto e padrão de acabamento definido. A instalação deve assegurar perfeito prumo, nivelamento e adequado funcionamento de abertura e fechamento. O conjunto deve garantir resistência, durabilidade e compatibilidade estética com o ambiente.

1.3.17. LUMINÁRIO TIPO PLAFON: A luminária tipo plafon deverá ser instalada conforme projeto elétrico, com fixação segura ao teto e correta ligação à rede elétrica, respeitando potência e tensão especificadas. O equipamento deve proporcionar iluminação uniforme e adequada ao ambiente. A instalação correta assegura eficiência luminosa, segurança e durabilidade do sistema.

1.4 TELHADO

1.4.1. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA: A fabricação e instalação de tesoura deverão seguir rigorosamente o projeto estrutural, com dimensionamento adequado das peças e utilização de material resistente e de qualidade comprovada. A montagem deve assegurar alinhamento, nivelamento e fixação segura aos apoios. O conjunto deve garantir estabilidade, correta distribuição de cargas e durabilidade da cobertura.

1.4.2. TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA: O telhamento com telha metálica deverá ser executado conforme inclinação prevista em projeto, com fixação adequada por meio de parafusos e vedação apropriada para evitar infiltrações. As telhas devem ser alinhadas e sobrepostas corretamente, garantindo estanqueidade e resistência aos agentes climáticos. O sistema assegura leveza estrutural, durabilidade e eficiência na proteção da edificação.

1.4.3. CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA: A calha em chapa galvanizada deverá ser instalada com inclinação adequada para o correto escoamento das águas pluviais, evitando acúmulo e transbordamentos. As emendas e conexões devem ser devidamente vedadas, garantindo estanqueidade do sistema. O conjunto assegura durabilidade, resistência à corrosão e eficiente proteção da edificação contra infiltrações.

1.4.4. RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA: O rufo em chapa de aço galvanizada deverá ser instalado nas junções entre cobertura e alvenaria,

AVENIDA JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, Nº 256, CEP: 35.335-000 – CENTRO.

SÃO DOMINGOS DAS DORES - MG

Telefax: (33) 3315-8408



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES - MG

CNPJ: 08.853.462/0001-63

AV. JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, 256 – CENTRO, - CEP: 35.335-000, FONE: (33) 3315-8408

garantindo vedação eficiente contra infiltrações. As peças devem ser fixadas com inclinação adequada e sobreposições corretas, assegurando estanqueidade e resistência às intempéries. O sistema contribui para a durabilidade da edificação e proteção das áreas internas.

1.4.5. CONDUTOR PVC: O condutor em PVC deverá ser instalado para condução das águas pluviais, com dimensionamento compatível à vazão prevista e fixação adequada à estrutura. As conexões devem ser devidamente encaixadas e vedadas, garantindo estanqueidade e eficiência no escoamento. O sistema assegura durabilidade, leveza e resistência à corrosão.

1.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.5.1. INTERRUPTOR BIPOLAR: Execução iniciada com desligamento do circuito no quadro de distribuição, conferência de ausência de tensão e preparação da caixa 4"x2". Realiza-se a conexão dos condutores fase, neutro e terra à tomada 2P+T (10A/250V) e das fases ao interruptor bipolar simples (10A/250V), garantindo aperto adequado e isolamento das emendas. Após fixação dos módulos ao suporte e instalação da placa de acabamento, procede-se ao teste funcional e energização do circuito, conforme a ABNT NBR 5410.

1.5.2. TOMADA PADRÃO 3 POLOS: Execução mediante desligamento do circuito, conferência de ausência de tensão e preparo da caixa 4"x2". Conexão dos condutores fase, neutro e terra à tomada 2P+T (10A/250V), com aperto adequado dos bornes e correta acomodação dos cabos. Fixação do módulo ao suporte, instalação da placa de acabamento e teste de funcionamento conforme a ABNT NBR 5410.

1.5.3. TOMADA PADRÃO 3 POLOS: Execução com desligamento prévio do circuito, verificação de ausência de tensão e preparo da caixa 4"x2". Ligação dos condutores fase, neutro e terra às tomadas 2P+T 10A e 20A (250V), observando bitola compatível, aperto dos bornes e segregação dos circuitos quando aplicável.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES - MG

CNPJ: 08.853.462/0001-63

AV. JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, 256 – CENTRO, - CEP: 35.335-000, FONE: (33) 3315-8408

Fixação dos módulos ao suporte, instalação da placa de dois postos e testes conforme a ABNT NBR 5410.

1.5.4. LUMINÁRIA: Execução com locação do ponto, rasgo/embutimento em laje e instalação de eletroduto PVC rígido roscável DN 20 mm (3/4”), devidamente fixado e alinhado até a caixa octogonal, em trecho máximo de 5 m do ponto de derivação. Lançamento de cabo de cobre flexível 1,5 mm², classe 5, isolamento LSHF/ATOX (450/750V), com identificação e conexões adequadamente isoladas. Fixação da caixa octogonal e suporte da luminária, ensaio de continuidade e conformidade com a ABNT NBR 5410, exclusive fornecimento da luminária.

1.5.5. PONTO DE ESGOTO 100MM: Execução com abertura de rasgo no piso, assentamento de tubo PVC rígido PBV série normal DN 100 mm (4”), com declividade adequada e extensão máxima de 5 m até o ramal de esgoto. Instalação das conexões correspondentes, vedação das juntas e fixação do tubo para garantir alinhamento e estanqueidade.

1.5.6. PONTO DE ESGOTO 40MM: Execução com abertura de rasgo em alvenaria/piso, assentamento de tubo PVC rígido PB série normal DN 40 mm (1.1/2”), com saída a 50 cm do piso e extensão máxima de 5 m até o ramal de esgoto, garantindo declividade mínima. Instalação das conexões necessárias, vedação das juntas e fixação adequada para alinhamento e estanqueidade, exclusive escavação.

1.5.7. PONTO DE ÁGUA FRIA: Execução com abertura de rasgo em alvenaria, assentamento de tubo PVC rígido roscável DN 1/2" (20 mm), com extensão máxima de 5 m até a tomada de água, garantindo alinhamento e estanqueidade. Instalação das conexões roscáveis com vedação adequada e fixação do tubo para evitar deslocamentos. Recomposição do rasgo com argamassa e ensaio de estanqueidade conforme a ABNT NBR 5626.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES - MG

CNPJ: 08.853.462/0001-63

AV. JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, 256 – CENTRO, - CEP: 35.335-000, FONE: (33) 3315-8408

1.6. FORRO

1.6.1. FORRO EM DRYWALL: O forro em drywall deverá ser executado com perfis metálicos devidamente nivelados e fixados à estrutura, garantindo alinhamento e estabilidade do sistema. As placas devem ser instaladas conforme especificações técnicas, com tratamento adequado das juntas. O conjunto proporciona acabamento uniforme, facilidade de manutenção e bom desempenho termoacústico.

1.7. PINTURA

1.7.1. FUNDO SELADOR: Execução com preparo da superfície, mediante limpeza, remoção de poeira, partes soltas e regularização de imperfeições. Aplicação de selador acrílico com rolo ou trincha, em demão uniforme, garantindo penetração e selamento da base. Serviço realizado após cura do reboco, promovendo melhor aderência e rendimento da pintura de acabamento.

1.7.2. PINTURA ACRÍLICA: Execução após preparo e selamento da superfície, com lixamento leve e remoção de impurezas. Aplicação de tinta acrílica em no mínimo duas demãos, com rolo de lã ou equipamento adequado, respeitando intervalo de secagem entre demãos. Acabamento uniforme, com cobertura total, sem manchas, escorrimentos ou falhas de aplicação.

1.7.3. FUNDO SELADOR ACRÍLICO: Execução com limpeza da superfície do teto, remoção de poeira, partículas soltas e correção de imperfeições. Aplicação de fundo selador acrílico em demão uniforme com rolo ou trincha, garantindo selamento e padronização da absorção. Serviço realizado após cura do reboco ou forro, preparando a base para pintura de acabamento.

1.7.4. PINTURA ACRÍLICA EM TETO: A pintura látex (PVA) em teto, em duas demãos com aplicação manual, inicia com a preparação da superfície, corrigindo imperfeições com uma demão de massa corrida (PVA) e lixamento posterior. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES - MG

CNPJ: 08.853.462/0001-63

AV. JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, 256 – CENTRO, - CEP: 35.335-000, FONE: (33) 3315-8408

seguida, aplica-se a primeira demão de tinta látex, garantindo cobertura uniforme. Após secagem, realiza-se a segunda demão, obtendo acabamento liso e homogêneo. Por fim, verifica-se o resultado final e eventuais correções necessárias.

1.7.5. PINTURA COM VERNÍZ SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA: A pintura com verniz sintético marítimo em esquadrias de madeira, em duas demãos e acabamento brilhante, inicia com a preparação da superfície, incluindo lixamento para remover imperfeições e resíduos. Em seguida, aplica-se a primeira demão de verniz de forma uniforme com pincel ou trincha. Após a secagem, realiza-se a segunda demão, garantindo acabamento liso, uniforme e brilhante. Por fim, verifica-se o resultado final, corrigindo eventuais falhas para proteção e estética da madeira.

1.8. LIMPEZA FINAL

1.7.8. LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA: A limpeza final para entrega da obra deverá contemplar a remoção de resíduos, entulhos e materiais remanescentes, bem como a higienização completa de pisos, revestimentos, vidros e instalações. Deverá ser realizada verificação geral para eliminação de manchas, respingos e imperfeições aparentes. O procedimento assegura condições adequadas de uso, organização e apresentação satisfatória do empreendimento.

São Domingos Das Dores, 06 de Março de 2026

SEBASTIÃO BARBOSA PINTO FILHO
CREA: 249.547/D-MG

MARCOS MARTINS DE PAIVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

AVENIDA JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, Nº 256, CEP: 35.335-000 – CENTRO.
SÃO DOMINGOS DAS DORES - MG
Telefax: (33) 3315-8408